

**LEI Nº 7.826, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

***ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU e ele, em seu nome, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome BECO "MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE", sendo este sem saída e iniciando na Rua Artur Prata, no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim - ES, que passa a denominar-se BECO "BENÍCIO FLORENCIO".

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
VEREADOR-PRESIDENTE**

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**